

PROCESSO ÉTICO JULGADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2019

1 - PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO CRP16 Nº 002/2015

EMENTA: Irregularidades no processo de avaliação psicológica no contexto do trânsito

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira Maria Carolina F. Barbosa Roseiro

RELATORIA: Conselheiro Clésio de Oliveira Venâncio

DECISÃO: ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de 5 anuidades do ano corrente.

DATA DO JULGAMENTO: 13 de março de 2019